



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**Gabinete da Presidência  
Comissões Técnicas**

## ***PARECER***

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA**

Autor: **Lucas Ferreira de Brito**  
Relator:

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei que, "**Prevê lixeiras nos pontos de ônibus e de táxi**".

#### **I – Voto**

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no artigo 102 inciso I do Regimento Interno.

#### **II – Conclusão**

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 14 de março de 2018, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição.

Sala das Comissões Técnicas, aos 14 dias do mês de março de 2018.

  
PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA  
PRESIDENTE

  
BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE  
VICE-PRESIDENTE

  
DIOSCLER LIMA FERREIRA  
MEMBRO

JOSÉ PAULO DOS REIS  
MEMBRO

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ  
MEMBRO